

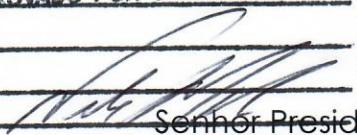


# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 119/2018

Data: 16 de abril de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Discutido e votado em <u>16/04/18</u>
Obtendo o seguinte resultado.	
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>	
	
Senhor Presidente,	
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário	

**Ementa:** solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o fornecimento de luvas descartáveis para as Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família de Marechal Cândido Rondon.

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o fornecimento de luvas descartáveis para as Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família de Marechal Cândido Rondon.

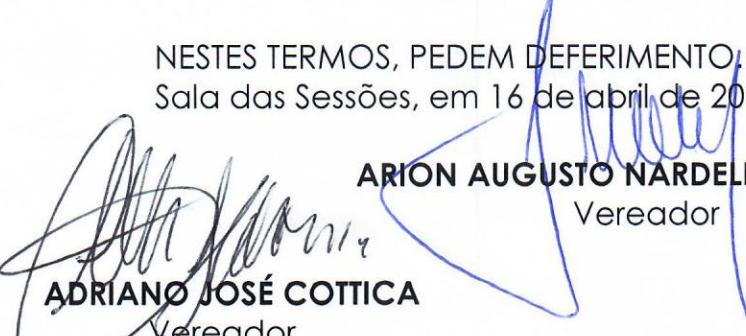
Referida solicitação surge após o recebimento de denúncias por parte de servidores informando que nas últimas semanas diversas UBS/ESF de Marechal Cândido Rondon ficaram sem luvas descartáveis para utilização em procedimentos, a exemplo da unidade de Novo Horizonte, onde no decorrer da última semana faltou o produto, impedindo alguns atendimentos.

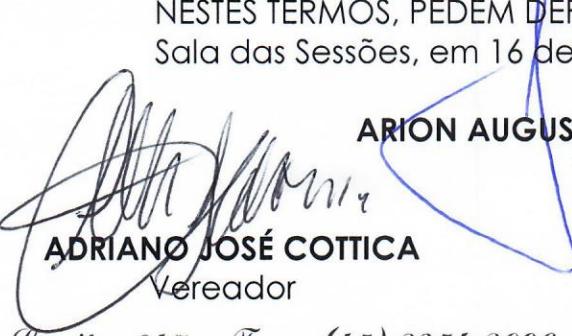
Vale lembrar que a luva descartável é a ferramenta básica de trabalho dos profissionais da saúde que, além de proteger o próprio servidor, resguarda o paciente dos riscos de contaminações, e sua ausência em unidades de saúde pode trazer sérias consequências para uma comunidade.

Assim, requer sejam esclarecidos os motivos da falta do referido produto nas unidades, bem como sejam apresentadas cópias dos recentes processos de compras do item, de modo a subsidiar as informações prestadas e permitir o acompanhamento por parte destes edis.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.  
Sala das Sessões, em 16 de abril de 2018.

  
**ARION AUGUSTO NARDELLI NASIHGIL**  
Vereador

  
**ADRIANO JOSÉ COTTICA**  
Vereador

  
**JOSOÉ REINALDO PEDRALLI**  
Vereador